



| <b>PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20220385.</b>   |   |
|---|---|
| <b>ÓRGÃO GESTOR:</b>                              | Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.  |
| <b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>                   | Pregão Eletrônico (SRP) n° 009/2021-SEMAG.  |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>                   | N° 2022013.   |
| <b>ORDENADOR DE DESPESAS:</b>                     | Bruno da Silva Costa.   |
| <b>OBJETO:</b>                                    | Registro de Preços para a aquisição de Combustíveis para atender as necessidades da SEMINFRA, SEMURB e SEMAP. |
| <b>EMPRESA CONTRATADA:</b>                        | Posto Floresta LTDA - EPP (CNPJ N° 346.356.428-95). Contrato n° 009/2021-SEMAG.                               |
| <b>ASSUNTO:</b>                                   | 4° Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro do valor atualizado do Contrato n° 009/2021-SEMAG.      |
| <b>VALOR DO CONTRATO:</b>                         | R\$ 2.843.399,80.   |
| <b>VALOR DO ACRÉSCIMO:</b>                        | R\$ 253.414,40.   |
| <b>VALOR DO CONTRATO ATUAL:</b>                   | R\$ 3.183.092,60.   |
| <b>OS VALORES PASSARÃO A VIGORAR A PARTIR DE:</b> | 23/3/2022.  |
| <b>VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b>                      | 21/6/2021 a 21/6/2022.  |
| <b>FISCAIS DO CONTRATO:</b>                       | Dailson Saraiva de Aguiar (Titular) e Domingos Ferreira Pereira (Substituto). Portaria n° 021/2021-SEMAG.     |

#### **I - INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise técnica do 4° Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n° 009/2021-SEMAG, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) n° 009/2021-SEMAG. Foi efetivado com observância do artigo 65, inciso I e II, "b e d" e § 1° da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria e, deu entrada nesta Controladoria em 22 de março de 2022, às 12h29, através do memorando n° 085/2022-SEMAG, para análise obrigatória e emissão de parecer.

#### **II - DA ANÁLISE DO 4° TERMO ADITIVO:**

Consta arquivado na pasta os seguintes documentos:

- ✓ Memorando n° 063/2022, de 16 de março de 2022, assinado pelo senhor Domingos Ferreira Pereira, encaminhando ao Ordenador de Despesas o quarto relatório de fiscal de contrato referente ao aditivo de combustível (fl. 1);
- ✓ 4° Relatório de Fiscal de Contrato, Relatório Sintético de Fiscalização de Contrato, Controle de Notas Fiscais de Combustível assinado pelos fiscais do contrato (fls. 2 a 9);
- ✓ Manifestação emitido pela empresa Posto Floresta LTDA, justificando o realinhamento de preços com planilha atualizada e DANFES N°s 88929, 88930, 88931, 90099, 90100 e 9011588931 (fls. 10 a 19);
- ✓ Demonstrativo de listagem de itens por empenho (fl. 20);
- ✓ Pesquisa de preços (fls. 21 a 25);
- ✓ Mapa de levantamento de preços de mercado (fl. 26);
- ✓ Cópia da Portaria n° 012/2022-SEMAG, de 15 de março de 2022, de nomeação do Sr. Domingos Ferreira Pereira, para assumir interinamente a função de Secretário de Gabinete (fl. 27);
- ✓ Planilha quantitativo - Aquisição de combustível (fl. 28);
- ✓ Cópia da Portaria n° 002/2022-SEMAG, de 2 de março de 2022, de nomeação da Sra. Nivia dos Santos Dolzane, para assumir interinamente a função de Chefe do NAF (fl. 29);
- ✓ Notas de Reserva Orçamentária n° 897, n° 896, e n° 893 (fls. 30 a 33);



- ✓ Justificativa dos fatos para o aditamento, assinada pelo Sr. Bruno da Silva Costa - Ordenador de Despesas (fls. 34 e 35);
- ✓ Autorização para o aditamento assinada por Bruno da Silva Costa - Ordenador de Despesas (fl. 36);
- ✓ Decreto nº 008/2021-GAP/PMS, de 1 de janeiro de 2021, de nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr. Bruno da Silva Costa (fl. 37);
- ✓ Publicação do Decreto nº 008/2021-GAP/PMS, de 1 de janeiro de 2021, de nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Pesca na imprensa oficial (fl. 38);
- ✓ Termo de Autuação (fl. 39);
- ✓ Cópia do Decreto nº 093/2022-GAP/PMS, de 12 de janeiro de 2022, de nomeação de cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Administração e Finanças, Sra. Hellen Soraya de Lima Melo (fl. 39-B);
- ✓ Minuta do 4º Termo Aditivo (fls. 40 a 42);
- ✓ Certidões de regularidade fiscais (fls. 43 a 48);
- ✓ Memorando nº 70/2022-NAF/SEMAP, de 21 de março de 2022, solicitando Parecer referente ao 4º Termo Aditivo (fl. 49);
- ✓ Parecer Jurídico nº 015/2022-PJM-SEMAP, de 21 de março de 2022, emitido pelo Consultor Jurídico do Município de Santarém - Pedro Jakson M. de Jesus Júnior, OAB-PA 10.917 - "**CONCLUSÃO:** Quanto ao presente parecer jurídico, no âmbito do que nos foi solicitado, concluímos opinando pela viabilidade jurídica referente ao reequilíbrio econômico financeiro no contrato administrativo nº 009/2021-SEMAP, firmado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa Posto Floresta Ltda." (fls. 50 a 52);
- ✓ 1 (uma) via do 4º Termo Aditivo nº 003 - Contrato Original nº 009/2021-SEMAP, foi preenchido com os dados das partes contratante e contratada, assinado em sua forma digital com duas testemunhas tendo como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial atualizado do contrato nº 009/2021-SEMAP. Os valores atualizado passarão a vigorar a partir de 09/02/2022. (fls. 53 a 55);
- ✓ Publicação do extrato de Termo Aditivo, no quadro de aviso da SEMAP (fl. 56);
- ✓ Demonstrativo de envio de publicação de aditivo (fls. 57 e 58);
- ✓ Cópia da Portaria nº 021/2021-SEMAP, de 26 de março de 2021, de designação de agentes fiscalizadores de contrato juntamente com sua devida publicação na imprensa oficial (fls. 59 a 61);
- ✓ Cópia do contrato original nº 009/2021-SEMAP (fls. 62 a 68);
- ✓ Ordem de pagamento (fls. 70 a 86);

### III - EVOLUÇÃO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor bem como o valor do saldo:

| <b>Demonstrativo do Contrato nº 009/2021-SEMAP - Valor atualizado do Contrato R\$ 3.183.092,60.</b> |                   |              |              |              |            |                        |
|---|-------------------|--------------|--------------|--------------|------------|------------------------|
| EXERC   | NÚMERO DO EMPENHO | VALOR R\$    | CANCELADO    | TOTAL        | PAGO       | SALDO A PAGAR/LIQUIDAR |
| 2021  | 143               | 73.085,60    | 60.149,60    | 12.936,00    | 12.936,00  | 0,00                   |
|   | 144               | 120.755,20   | 96.602,00    | 24.153,20    | 24.153,20  | 0,00                   |
|   | 145               | 1.911.696,00 | 1.413.336,40 | 498.359,60   | 498.359,60 | 0,00                   |
|   | 146               | 90.992,00    | 67.062,40    | 23.929,60    | 23.929,60  | 0,00                   |
|   | 201               | 62.410,40    | 0,00         | 62.410,40    | 3.024,00   | 59.386,40              |
|   | 202               | 97.496,00    | 0,00         | 97.496,00    | 6.024,00   | 91.472,00              |
|   | 203               | 1.423.381,60 | 0,00         | 1.423.381,60 | 246.000,00 | 1.177.381,60           |
|   | 204               | 68.221,60    | 0,00         | 68.221,60    | 6.000,00   | 62.221,60              |



|      |        |              |      |              |            |              |
|------|--------|--------------|------|--------------|------------|--------------|
|      | 281    | 1.244.746,40 | 0,00 | 1.244.746,40 | 0,00       | 1.244.746,40 |
|      | 280    | 96.607,60    | 0,00 | 96.607,60    | 0,00       | 96.607,60    |
|      | 279    | 61.853,20    | 0,00 | 61.853,20    | 0,00       | 61.853,20    |
|      | 282    | 65.446,40    | 0,00 | 65.446,40    | 0,00       | 65.446,40    |
| 2022 | 214001 | 70.950,00    | 0,00 | 70.950,00    | 24.080,00  | 46.870,00    |
|      | 214002 | 122.004,00   | 0,00 | 122.004,00   | 19.141,00  | 102.863,00   |
|      | 214003 | 1.625.952,00 | 0,00 | 1.625.952,00 | 146.580,00 | 1.479.372,00 |
|      | 214004 | 77.319,00    | 0,00 | 77.319,00    | 9.549,00   | 67.770,00    |

Fonte extraída da execução financeira parte física do 4º Termo Aditivo.

#### IV - EVOLUÇÃO DO CONTRATO:

| Ato Administrativo   | Vigência                | Valor        | Valor do reequilíbrio | Valor Final  |
|----------------------|-------------------------|--------------|-----------------------|--------------|
| Contrato nº 009/2021 | 21/06/2021 - 21/06/2022 | 2.745.661,00 | -                     | -            |
| 1º Termo Aditivo     | -                       | 2.745.661,00 | 19.546,80             | 2.765.207,80 |
| 2º Termo Aditivo     | -                       | 2.765.207,80 | 78.192,00             | 2.843.399,80 |
| 3º Termo Aditivo     | -                       | 2.843.399,80 | 86.278,40             | 2.929.678,20 |
| 4º Termo Aditivo     | -                       | 2.929.678,20 | 253.414,40            | 3.183.092,60 |

#### V - CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos do 4º Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato Administrativo nº 009/2021-SEMAP, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021-SEMAG, verificou-se o revestimento das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, estando apto a continuar gerando despesas para a Municipalidade. **RECOMENDA-SE:** A inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br) - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém - PA, 28 de março de 2022.

**Paulo Rogério Silva Pinto**

Agente Público de Controle Interno  
Decreto nº 210/2021-GAP/PMS.

**Roberta Rebelo Merabet**

Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.